



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.005, DE 21 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 1.839, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 527, de 14 de setembro de 2010, que Dispõe sobre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Espírito Santo do Turvo/SP **D E C R E T A:**

Artigo 1º- Fica alterado o artigo 1º, incisos "a" e "d" do Decreto Municipal nº 1839, de 08 de fevereiro de 2017, para alterar e nomear membros do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

"a - Representante do Poder Executivo Municipal: Laércio Lauder da Silva, Cédula de Identidade/RG nº 27240247-3 SSP-SP e do CPF/MF nº 276.629.678-67;....

d - Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Gisele Tereza Albieri Garcia**, Cédula de Identidade/RG nº 253495179 e do CPF/MF nº 273.872.198-26."


Artigo 2º- Ficam mantidas as nomeações e os demais artigos do Decreto nº 1839, de 08 de fevereiro de 2017, ficando prorrogado o mandato dos membros por mais 2 (dois) anos.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 21 de maio de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob
nº 2005 Em 21 / 05 / 2019
lei nº fis nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico